**ASSUNTO:** Moção de aplausos e congratulações aos BOMBEIROS MUNICIPAIS de Mogi Mirim em comemoração ao dia do Bombeiro, lembrado em 2 de julho.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº de 2022.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

No dia 02 de julho comemora-se o dia do bombeiro, data decretada oficialmente no Brasil no ano de 1954, e hoje já somam cento e cinquenta e dois anos de existência. Os primeiros registros dos serviços do Corpo de Bombeiro no Brasil surgiram no ano de 1856, quando o imperador D. Pedro II assinou um decreto que caracterizava a diminuição dos incêndios.

Antes da criação dessa corporação, as pessoas apagavam os incêndios contando com a ajuda de vizinhos e amigos, além de contar com a boa sorte de se encontrar água em abundância na localidade. As latas iam passando de mão em mão, até chegaram ao local do incêndio, de forma bem simples e arriscada, podendo causar maiores danos, em razão da falta de preparo das pessoas.

Hoje, podemos acessar a corporação, e no caso de Mogi Mirim, temos o privilégio de contar com BOMBEIROS MUNICIPAIS, que podem ser acionados pelo telefone 156 e ainda conta com apoio da Defesa Civil Municipal, acionada pelo 199.

Mais do que uma profissão, é uma missão. São homens que, com certeza, salvam vidas, ajudam as pessoas, por isso, **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos:

**“Moção de aplausos e congratulações aos BOMBEIROS MUNICIPAIS de Mogi Mirim em comemoração ao dia do Bombeiro, lembrado em 2 de julho”.**

E que esta moção seja encaminhada à Secretaria de Segurança Pública aos cuidados do secretário municipal, Luis Carlos Pinto e também ao comandante dos bombeiros, Luiz Roberto Di Martini, extensivo aos demais bombeiros.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de junho de 2022.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**